

## ACÓRDÃO Nº 5865/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 022.873/2009-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto I: Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração)
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessados: Fundação Nacional de Saúde - TO (26.989.350/0614-17); Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO (00.114.819/0001-80)
  - 3.2. Responsáveis: Paschoal Baylon das Graças Pedreira (018.267.351-00); São Bento Construtora Ltda. Me (38.140.877/0001-50).
4. Órgão: Prefeitura de Silvanópolis - TO.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogados constituídos nos autos: Jefferson Diego Cordeiro - OAB/DF 34.679; David Grunbaum Ambrogi – OAB/DF 25.055.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Embargos de Declaração opostos por Paschoal Baylon das Graças Pedreira contra o Acórdão 1.829/2013-TCU, alterado por inexatidão material pelo Acórdão 3.217/2013 – TCU – 1ª Câmara, o qual negou provimento a Recurso de Reconsideração interposto pelo embargante em face do Acórdão 3.231/2012 – TCU- 1ª Câmara, mantendo o julgamento das contas irregulares e a condenação do responsável ao ressarcimento de dano e ao pagamento de multa pecuniária.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos artigos 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992 e ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência da deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam ao embargante, à Fundação Nacional de Saúde, à Prefeitura de Silvanópolis e à Procuradoria da República no Estado de Tocantins.

## 10. Ata nº 30/2013 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/8/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5865-30/13-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
VALMIR CAMPELO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
Procurador